

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DE RORAIMA  
EXAME DE ORDEM 2009.1  
RESULTADO NA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE RORAIMA, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional do Exame de Ordem 2009.1.

**1** Relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética, nota na prova objetiva e nota na prova prático-profissional.

Inscrição	Nome do examinando	Nota na prova objetiva	Nota na prova prático-profissional
10052719	Ana Paula de Souza Cruz Silva	54.00	6.00
10043975	Ana Paula Silva Oliveira	50.00	6.00
10038077	Andre Paraguassu de Oliveira Chaves	51.00	8.00
10024576	Cleber Bezerra Martins	52.00	6.00
10053810	Daniel Roberto da Silva	53.00	6.00
10020972	Daniele de Assis Santiago	55.00	7.00
10035463	Dilmar Ferreira Leite	57.00	6.00
10061107	Esmar Manfer Dutra do Prado	56.00	7.00
10040287	Henrique de Melo Tavares	53.00	6.00
10059162	Jose Carlos Aranha Rodrigues	60.00	7.00
10020119	Karin Michele Rizzo Santana	50.00	8.00
10014090	Lenita de Andrade Lira	57.00	6.00
10058983	Liliane Briglia Piaia	54.00	8.00
10057953	Marcelo Cruz de Oliveira	69.00	7.00
10002915	Marcelo Moura de Souza	60.00	7.00
10000862	Marcus Cezar Gorbachev Cruzeiro de Hollanda	55.00	7.00
10041575	Marcus Vinicius Moura Marques	64.00	7.00
10006794	Marta Maria de Santana	60.00	7.00
10030090	Olivia Costa Lima Ricarte	60.00	6.00
10004406	Rawlins Coelho da Silva	54.00	6.00
10009929	Silmara Viana Bezerra	54.00	6.00
10003667	Silvia Maria Ciriaco de Souza Mendes	55.00	7.00
10031931	Stephanie Carvalho Leao	54.00	8.00
10019636	Suany Kelly Gomes Barradas	51.00	6.00
10023438	Sulamita Oliveira Simoes	55.00	7.00
10009480	Valdoir da Conceicao	51.00	6.00

## 2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova prático-profissional, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

- a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 22 de julho de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de julho de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos [www.oabbr.org.br](http://www.oabbr.org.br) ou [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br) e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;
- b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional de Roraima, no período de **22 de julho de 2009 às**

**23 horas e 59 minutos do dia 27 de julho de 2009**, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, no seguinte endereço: Avenida Ville Roy, n.º 4.284 – Aparecida, Boa Vista/RR.

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

**2.3 A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões, referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.**

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final no Exame de Ordem 2009.1 após a interposição de recurso será divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos [www.oabrr.org.br](http://www.oabrr.org.br) e [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br), na data provável de **12 de agosto de 2009**.

Boa Vista/RR, 21 de julho de 2009.

**ANTONIO ONEILDO FERREIRA**

Presidente da OAB/RR

**JOSÉ RIBAMAR ABREU DOS SANTOS**

Presidente em exercício da Comissão de Estágio e Exame de  
Ordem/RR